



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.266

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial dos discentes Gabriel Augusto Pinto Gonçalves, Gabriel Saleh Melillo, Iara Garcia Miranda, Leonardo de Oliveira Felix, Marcelo Henrique da Silva Fernandes, Odeir Luiz Faria Costa Neto, Renata Karmenscyta Cota Ferreira, Rubens Rodrigues Figueira, Victor Augusto Menezes de Freitas e Vitor Alisson Campos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Gabriel Augusto Pinto Gonçalves	16.2.2199	Farmácia	844/2017
Gabriel Saleh Melillo	16.2.1833	Engenharia de Minas	973/2017
Iara Garcia Miranda	15.2.5860	História	904/2017
Leonardo de Oliveira Felix	14.1.4074	Química Industrial	944/2017
Marcelo Henrique da Silva Fernandes	16.2.5969	Engenharia da Computação	4432/2017
Odeir Luiz Faria Costa Neto	16.1.3607	História	858/2017
Renata Karmenscyta Cota Ferreira	15.2.3375	Ciências Econômicas	959/2017
Rubens Rodrigues Figueira	16.2.9536	Ciências Econômicas	854/2017
Victor Augusto Menezes de Freitas	16.2.8448	Engenharia Elétrica	4453/2017
Vitor Alisson Campos	16.1.3895	História	946/2017

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

